

**PORTARIA Nº 2444/2023-GABPRESI**

Renova designações de Juízes(as) de Direito para integrar o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução do Órgão Especial nº 07/2023, de 20 de abril de 2023, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Execução de Medidas Socioeducativas (GMF) no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, bem como a Resolução do Tribunal Pleno nº 06/2023, de 4 de maio de 2023, que institui o Regimento Interno do GMF do TJCE;

CONSIDERANDO as designações realizadas na Portaria nº 1795/2021, de 29 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO as indicações constantes do Procedimento Administrativo nº 8522315-78.2023.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 2 (dois) anos, as designações dos(as) seguintes Juízes(as) de Direito, para compor o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF):

I – na função de Coordenadora do Grupo, Luciana Teixeira de Souza, Juíza Titular da 2ª Vara de Execuções Penais da Comarca de Fortaleza;

II – na condição de Magistrados(as) Colaboradores(as):

- a) César Belmino Barbosa Evangelista Júnior, Juiz Titular da 3ª Vara de Execução Penal da Comarca de Fortaleza;
- b) Manuel Clístenes Façanha e Gonçalves, Juiz Titular da 5ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza;
- c) Adriana da Cruz Dantas, Juíza Titular da 17ª Vara Criminal - Vara Única Privativa de Audiências de Custódia da Comarca de Fortaleza;
- d) Paulo Santiago de Andrade Silva e Castro, Juiz Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Sobral Juiz;
- e) Larissa Braga Costa de Oliveira Lima, Juíza Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em 29 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 (vinte e quatro) de outubro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 844/2023 - SGP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 4º, inciso VIII da Portaria nº 310/2023, de 09 de fevereiro de 2023 e em consonância com o Art. 12 da Lei estadual nº 11.601, de 06 de setembro de 1989, regulamentado pela Portaria nº 1.600/2018, de 09 de agosto de 2018, DJ de 10 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR a aquisição de **1.614** (um mil seiscentos e quatorze) **Créditos para Vale-Transporte Eletrônico – PasseCard, distribuídos para 44 (quarenta e quatro) beneficiários, no valor de R\$ 7.263,00** (sete mil duzentos e sessenta e três reais) e **166** (cento e sessenta e seis) **Créditos para Vale-Transporte Eletrônico – Metropolitano, distribuídos para 5 (cinco) beneficiários, no valor de R\$ 1.009,60** (um mil e nove reais e sessenta centavos), para concessão aos servidores lotados nas Comarcas do Interior e Fórum Clóvis Beviláqua (justiça de 1º grau), totalizando o valor geral de **R\$ 8.272,60** (oito mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), constantes no Anexo I desta Portaria, durante o mês de **SETEMBRO de 2023**;

Art. 2º - AUTORIZAR a emissão de Nota de Empenho e o pagamento nos valores referidos no Art. 1º, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 de outubro de 2023.

FELIPE DE ALBUQUERQUE MOURÃO

Secretário de Gestão de Pessoas

ANEXO I DA PORTARIA No. 844/2023 - SGP DE 23 DE OUTUBRO DE 2023					
1º GRAU					
ORDEM	MATR.	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
1	5646	ALEXANDRE CESAR DIOGENES SAMPAIO	DIRETOR DE SECRETARIA/GABINETE	PASSE CARD	40
2	46116	AMANDA MARIA DE SOUZA MAIA	AUXILIAR OPERACIONAL	PASSE CARD	24